



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PARECER
PROTOCOLO Nº 208/2019
DATA: 25/03/2019

Comissão de CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 5241

Assunto: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder, mediante Termo de Colaboração, o repasse de recursos financeiros ao Hospital de Caridade de Palmeira e dá outras providências.

Iniciativa: Do Poder Executivo.

PARECER DO RELATOR

O **Projeto de Lei nº 5241**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder, mediante Termo de Colaboração, o repasse de recursos financeiros ao Hospital de Caridade de Palmeira e dá outras providências, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação da Procuradoria Jurídica nº 49/2019, e que a matéria proposta está dentro das atribuições do poder Executivo (inciso XIII do art. 76 da Lei Orgânica do Município) e encontra-se prevista na lei nacional nº 13.019/2014. O projeto encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelos artigos 55 da Lei Orgânica e art. 147 e seguintes do Regimento Interno.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 22 de março de 2019.

MARCOS RIBAS
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 5241, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 22 de março de 2019.

DENIS SANSON
Membro

ARILDO SANTOS ZALESKI
Membro